



## **Rally da Graciosa 2020**

---

28 e 29 de Novembro de 2020

---

**4ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade**

### **REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA**



# 1. INTRODUÇÃO

---

## 1.1. Rally da Graciosa 2020

O Rally da Graciosa 2020 será disputado em conformidade com o Código Desportivo do Automobilismo da CBA 2020 e seus anexos, os Regulamentos do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2020, seus Adendos, e do presente Regulamento Particular de Prova.

As modificações, correções e/ou alterações a este Regulamento Particular de Prova serão anunciados somente mediante Adendos numerados, emitidos pelos Comissários Desportivos.

Os Regulamentos podem ser encontrados no site oficial do evento, [www.rallydagraciosa.com.br](http://www.rallydagraciosa.com.br).

## 1.2. Superfícies dos Trechos

O Rally se desenvolverá em superfície de asfalto e paralelepípedo.

## 1.3. Distâncias

Este rally terá uma distância total de ----- Km dos quais ---- Km serão de Provas Especiais.

## 2. ORGANIZAÇÃO

---

### 2.1. Títulos Válidos para esse Evento

Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2020.

### 2.2. Organização / Supervisão

- **Clube Organizador** Rally & Pista Motor Clube - RPMC
- **Autoridade Desportiva Nacional** Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA
- **Entidade Fiscalizadora** Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA
- **Comitê Organizador**
  - Coordenador Geral Walter Lamarca Jr.
  - Diretor de Segurança Laércio Reginatto
  - Diretor Técnico A definir

### 2.3. Contatos

**Rallye & Pista Motor Clube**  
+55 41 99821-8118  
[presidente@rallyclube.com.br](mailto:presidente@rallyclube.com.br)  
[www.rallyclube.com.br](http://www.rallyclube.com.br)

### 2.4. Autoridades

- Governador do Paraná Sr. Carlos Roberto Massa Jr.
- Prefeito de Quatro Barras Sr. Ângelo Andreatta

#### Autoridades Desportivas

##### Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA

- Presidente Sr. Waldner Bernardo de Oliveira
- Presidente Comissão de Rally Sr. José Haroldo Scipião

##### Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA

- Presidente Sr. Rubens Gatti
-

## 2.5. Oficiais de Prova

### Comissariado Desportivo

Comissário CBA	Marcelo Levy
Comissário FPRA	A definir

### Comissariado Técnico

Comissário Técnico CBA	Elieser da Silva
Diretor de Prova	Walter Lamarca Jr.
Diretor Técnico	Thiago Osternack
Diretor de Segurança	Laércio Reginatto
Carro 0	Egon Alberto Hobi
Carro 00	A definir
Carro 000	A definir
Carro Vassoura	A definir
SEG 01	Laércio Reginatto / Gilvan Jablonski
Coordenador de Imprensa	Juliano Kalkmann
Coordenador de Parque de Apoio	A definir

## 2.6. Localizações do Evento

### 2.6.1. Parque de Apoio / Secretaria de Prova / Parque Fechado

Rua Nilo Fávoro, 176, Centro – Quatro Barras / PR  
GPS – -25.370288, -49.072936

### 2.6.2. Vistoria Técnica Inicial

#### **OFICINA E BORRACHARIA MATIAS**

Av. Dom Pedro II, 1185 - Quatro Barras, PR 83420-000  
(avenida principal da cidade)

### 2.6.3. Hotel Oficial

#### Harbor Self Graciosa

Endereço: Rua Alberto Santos Dummont, 747 – Quatro Barras/PR

Site: [www.harborhoteis.com.br](http://www.harborhoteis.com.br)

E-mail: [c.graciosa@harborhoteis.com.br](mailto:c.graciosa@harborhoteis.com.br)

Telefone: 41 3672-4101



#### Tarifa Acordo Rally da Graciosa 2020

Validade: 24 a 29 de novembro de 2020

<b>Bandeira Harbor Self</b>	<b>CIDADE</b>	<b>SGL R\$</b>	<b>DBL R\$</b>	<b>TPL R\$</b>	<b>MAP R\$</b>	<b>ISS</b>
<b>Harbor Self Graciosa Hotel</b> Fone/ fax: 41-3672-4101 <a href="mailto:graciosa@harborhoteis.com.br">graciosa@harborhoteis.com.br</a>	Quatro Barras	<b>R\$ 210,00</b>	<b>R\$ 280,00</b>	<b>R\$ 378,00</b>	-	<b>3%</b>
<b>Tarifa Rally</b>	Quatro Barras	<b>R\$147,00</b>	<b>R\$ 184,00</b>	<b>R\$ 234,00</b>		<b>3%</b>

### 3. PROGRAMA

---

#### Quinta-feira – 29 de outubro de 2020

---

08:00h Abertura das Inscrições  
Informações do site [www.rallydagraciosa.com.br](http://www.rallydagraciosa.com.br)

#### Sexta-feira – 27 de novembro de 2020

---

08:00h Abertura do Parque de Apoio  
14:00h Abertura da Secretaria de Prova  
Início das verificações administrativas  
18:00h Encerramento das inscrições  
Fechamento da Secretaria de Prova

#### Sábado – 28 de novembro de 2020

---

07:00h Abertura da Secretaria de Prova  
07:15h Início do reconhecimento das especiais  
08:00h Limite para apresentação para a Vistoria Técnica - cat. Rally 2  
09:00h Limite para apresentação para a Vistoria Técnica - cat. Rally 4  
10:00h Limite para apresentação para a Vistoria Técnica - cat. Rally 5  
11:30h Início da 2ª Vistoria Técnica – todas as categorias (com multa)  
12:30h Fim do reconhecimento das especiais  
  
13:40h Saída do primeiro carro do parque de apoio  
18:00h Parque Fechado

#### Domingo – 29 de novembro de 2020

---

07:00h Abertura da Secretaria de Prova  
07:15h Saída do primeiro carro do parque de apoio  
12:15h Parque Fechado (Coreto Prefeitura)  
13:00h Premiação (Coreto Prefeitura)

## 4. INSCRIÇÃO

---

### 4.1 Procedimento de Inscrição

Os concorrentes que não fizeram a inscrição antecipada no Campeonato Brasileiro de Rally, deverão enviar a Ficha de Inscrição acompanhada da quantia para o pagamento da taxa de inscrição, ou do comprovante de depósito bancário, conforme o valor especificado no item 4.2, sob pena de nulidade.

A Ficha de Inscrição está disponível no site [www.rallydagraciosa.com.br](http://www.rallydagraciosa.com.br) deverá ser devidamente preenchida (incluindo os dados do navegador) e enviada à organização até às 18h do dia 27 de novembro de 2020.

### 4.2 Taxa de Inscrição

Categoria	Valor
RALLY 2	R\$ 3.500,00
RALLY 4	R\$ 2.500,00
RALLY 5	R\$ 2.000,00
RCC	R\$ 1.000,00

#### Conta Bancária para Depósito

BANCO SANTANDER

AGÊNCIA: 1467

CONTA CORRENTE: 1300 1280-3

LAMARCA REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 12.980.467/0001-24

#### 4.2.1. Reembolsos

A Inscrição somente será devolvida em sua totalidade no caso da não realização do evento.

### 4.3. Veículos e Classes Admitidas

Nas principais categorias do campeonato, RALLY 2, RALLY 4 e RALLY 5, serão admitidos veículos homologados pela CBA em conformidade com o Regulamento do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2020.

Outros veículos interessados em participar do evento poderão se inscrever na categoria RCC, desde que atendam os itens de segurança contidos no Anexo J do Código Desportivo Internacional FIA.

- Travas de segurança nos capôs;
- Sistema antichamas completo;
- Chave geral interna e externa;
- Bancos e cintos de competição, homologados FIA e/ou CBA, dentro da data de validade;
- Arco de segurança (santo antônio), de acordo com as especificações do Anexo "J" do CDI da FIA;
- Ferramenta de segurança para quebrar vidros e cortar cinto de segurança;
- Bandeira Amarela medindo 60x40cm;
- Placa A4 (29,7x21 cm) com OK verde e SOS vermelho;



## 5. VISTORIA ADMINISTRATIVA

---

Faz-se necessária a presença do piloto e do navegador para que seja validada a sua inscrição no momento da verificação administrativa, assim como estar portando todos os documentos abaixo solicitados:

- Licença desportiva do piloto e do navegador;
- Licença de condutor do piloto;
- Informações da Ficha de Inscrição;
- Documento do veículo de competição em dia com o Departamento de Transito;
- Autorização de uso do veículo, se ele não estiver no nome dos concorrentes.

## 6. PUBLICIDADE E NUMERAÇÃO

---

Os adesivos com a publicidade obrigatória e opcional do evento serão entregues durante a verificação administrativa e deverão ser colocados em ambas as portas dianteiras do veículo e/ou segundo indicação do Organizador, antes de comparecer para a Vistoria Técnica prévia.

Os números de competição deverão ser solicitados à organização no momento da inscrição, que por sua vez deverá aprovar conforme disponibilidade, levando em consideração a preferência dos competidores participantes do Campeonato Brasileiro de Rally e do Campeonato Paranaense de Rally.



O número lateral traseiro deverá ser produzido em material auto adesivo na cor laranja, com fonte Arial em Negrito, com 20 cm de altura, e 2,5 cm de traço.

O nome da tripulação deverá ser produzido em material auto adesivo na cor branca, com fonte Arial Narrow, com 5 cm de altura contendo a inicial do primeiro Nome “.” Sobrenome.

## 7. RECONHECIMENTOS

---

### 7.1 Procedimento de Registro

Antes do começo dos reconhecimentos, todos os concorrentes devem registrar o veículo de reconhecimento e obter o rastreador (GPS) e os passes de reconhecimento. O reconhecimento com um veículo não registrado ou sem o rastreador (GPS) poderá acarretar na desclassificação da dupla.

7.1.1 Estabelece-se passagens livres para todas as Provas Especiais, obedecendo os horários destacados neste regulamento, e de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2020.

7.1.2 O cumprimento da regulamentação de reconhecimento será controlado pelo rastreador (GPS) e pelos oficiais do rally e os concorrentes deverão acatar as diretrizes destes oficiais.

Para efeito de registro, as tripulações devem ingressar ao trecho pelo ponto de partida da Prova Especial. Fica proibido fazê-lo por acessos intermediários e circular em sentido contrário a direção da Prova Especial.

7.1.3 As infrações referidas ao reconhecimento serão penalizadas de acordo com os respectivos regulamentos dos Campeonatos.

7.1.4 Durante o reconhecimento o limite máximo de velocidade será de 70 Km/h nas PEs, ou se houver placas indicativas de velocidade a mesma deverá ser respeitada.

7.1.5 O Rastreador (GPS) registra de segundo em segundo, uma série de informações, tais como a velocidade, quantidade de passagens em cada ponto da prova e o trajeto realizado pelo veículo.

O Rastreador lacrado deverá ser instalado no veículo de reconhecimento pelo responsável pelo equipamento. Ao final do levantamento, deverá ser retirado pelo responsável pelo equipamento e devolvido no Parque de Apoio até as 18:00h.

A perda, extravio ou abertura do lacre do rastreador pelo concorrente implicará em multa para a dupla concorrente e demais sanções cabíveis.

## 8. VISTORIA TÉCNICA

---

### 8.1. Preparação do Motor para Selamento

Deverá ser providenciado junto ao bloco do motor um orifício para serem colocados os lacres oficiais dos Campeonatos, sendo que ele deverá estar em um local visível quando da abertura do capô.

### 8.2. Verificação Técnica Final

Os veículos sujeitos a verificação técnica final (a decisão dos Comissários) devem ter um representante do concorrente, assim como mecânicos (em caso de desmontagem), presentes na verificação técnica final.

### 8.3. Pneus

O tipo de pneu é livre para todas as categorias, devendo ser respeitado apenas a limitação de quantidade conforme cada categoria no Regulamento Geral de Provas do Campeonato Brasileiro de Rally.

### 8.4. Altura

Para a configuração ideal dos carros fica determinado que a altura dos carros é livre.

## 9. DESENVOLVIMENTO DO RALLY

---

### 9.1. Horário Oficial

Será estabelecido como horário padrão de aferição de relógios e cronômetros e horário oficial do Brasil indicado pelo GPS (Horário de Brasília).

### 9.2. Largada da Prova

#### 9.2.1. Procedimentos de Largada e Queima de Largada

Para dar o sinal de largada de partida, se utilizará um sistema eletrônico de contagem regressiva, expressado em segundos e claramente visível para a tripulação desde a posição de partida.

Este sistema é eletronicamente ligado a um dispositivo de detecção de adiantamento, que registra qualquer situação em que o carro deixe a linha de largada antes do sinal correto.

Este sistema também está sincronizado com um sistema de luzes de largada que se disparam mediante uma contagem regressiva, que começará aos 30 segundos antes do horário estabelecido e aos 10 segundos prévios acenderão as luzes vermelhas e aos 5 segundos as luzes vermelhas começarão a se apagar uma por segundo. Quando todas se apagarem será dada a largada.

O controlador irá posicionar o carro de competição a 40 cm das fotocélulas de largada.

## 10. SEGURO

---

O Rally da Graciosa 2020 irá disponibilizar uma Apólice de Seguro, que estará vigente dias 28 E 29 de novembro de 2020, e segue as premissas abaixo:

### 10.1. Descrição

O RPMC, a Federação Paranaense de Automobilismo (FPRA), a Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), o Comitê Organizador, as Autoridades de Prova, assim como os patrocinadores oficiais do evento e as autoridades locais se isentam de toda responsabilidade seja qual for e dos valores que ultrapassarem a cobertura da referida apólice, bem como dos prejuízos que não forem cobertos pela mesma, ficando por conta do concorrente o valor da franquia estipulada pela Companhia, em caso de acidente que poderá um concorrente sofrer ou que poderá ser causado por qualquer concorrente e/ou veículo na prova, assim como por todo veículo durante o desenrolar da competição.

A apólice de Seguro de Responsabilidade civil dará cobertura por dano físico, danos a terceiros e/ou danos a propriedade de terceiros provocados pelo evento desportivo durante a disputa das Provas Especiais.

O Comitê Organizador se exime de toda responsabilidade por acidentes causados por violação das leis, regras e portarias nacionais cometidas pelos concorrentes, sendo que consequências são de exclusiva responsabilidade de quem as cometeu.

Sob nenhum aspecto serão considerados como participantes oficiais no Rally da Graciosa 2020, os veículos de apoio, mesmo aqueles que ostentem adesivos de identificação de "Assistência", emitido pela entidade organizadora. Portanto, não estarão cobertos pela apólice de seguro e são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários. O mesmo se aplica aos veículos utilizados pelos concorrentes durante o reconhecimento, mesmo estando com adesivo com número do concorrente ou um adesivo específico do evento.

## VASSOURA

---

O carro Vassoura não é responsável por socorrer ou auxiliar os competidores que eventualmente não completarem alguma especial.

Este socorro ficará a cargo da equipe de resgate que passará após o vassoura com objetivo de remover o carro da estrada para dar continuidade às próximas passadas. Caso necessário, a equipe Vassoura acionará o guincho para transporte do carro até o Parque de Serviço.

## 11. PREMIAÇÃO

---

Entregar-se-á troféus aos 3 primeiros colocados (piloto e navegador) de cada categoria da prova, independente do campeonato. A entrega de prêmios será realizada no Coreto em frente a Prefeitura Municipal, até 30 minutos após a chegada do último carro, e as duplas deverão subir no pódio com **macacão de competição**.

## 12. QUADRO OFICIAL DE AVISOS

---

O Quadro oficial dos resultados de cada dia se encontrará no mural oficial onde funcionará o Controle Central da Prova.

Para eventuais reclamações dos concorrentes, os prazos começarão a contar a partir do horário efetivo da publicação dos resultados no Mural Oficial.

## 13. PENALIDADES

---

Aplicar-se-á as penalidades detalhadas nas prescrições gerais e nos Regulamentos do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2020.

## 15. PROTESTOS E APELAÇÕES

---

Para se efetuar Protestos e Apelações deverá ser seguido o que consta no Artigo 23 do Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2020 para ambos os Campeonatos e deverá ser solicitado em formulário padrão específico.

O evento será organizado dentro do escopo das prescrições do Código Desportivo do Automobilismo 2020, dos Regulamentos Desportivo e Técnico dos Campeonatos Brasileiro de Rally de Velocidade 2020, do presente Regulamento Particular de Prova e Adendos.

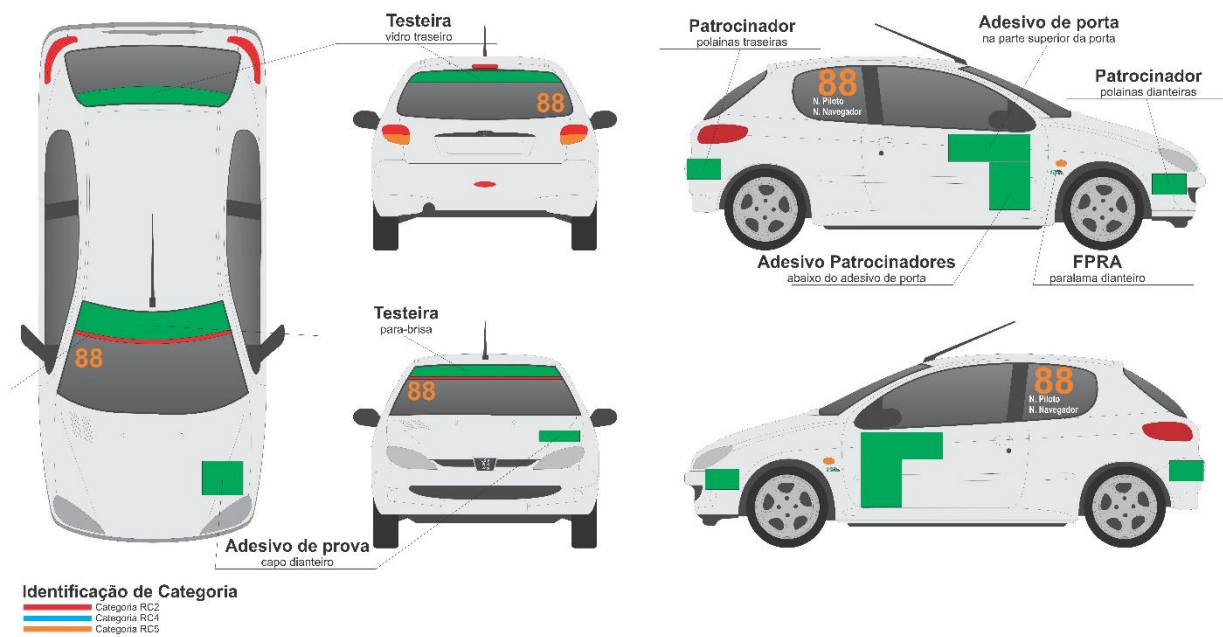
Curitiba, 28 de outubro de 2020.



## Anexo 1

### Publicidade e Números de Competição

A cor e o tamanho dos números de prova são de acordo com Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2019. Os números de prova e a publicidade devem ser colocadas de acordo com a seguinte ilustração:



## Anexo 2 - QH

---

## Anexo 3 – Formulário de Protesto

Protesto e Apelação

Ao Diretor de Prova

Subscrevemos-lhe, Sr. \_\_\_\_\_,  
concorrente com a licença nº \_\_\_\_\_, do carro nº \_\_\_\_\_, conduzido pelo  
Sr. \_\_\_\_\_, formula reclamação contra o carro nº \_\_\_\_\_,  
amparado no disposto no Regulamento Particular desta prova.

Motivo do Protesto/Apelação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Acompanha a soma de R\$ \_\_\_\_\_, por motivo da apresentação desta  
reclamação/apelação.

Curitiba, \_\_\_\_ de novembro de 2020.

Assinatura do Solicitante